



Programa 2051 - Oferta de Água	Número de Ações 210	
Ação Orçamentária 109H - Construção de Barragens	Tipo: Projeto	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável:	

Produto: [Obra executada](#) Unidade de Medida: [unidade](#)

Descrição

Construção de Barragem objetivando o aumento da disponibilidade e da oferta de água de boa qualidade para usos múltiplos da população local.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

- [1720 - No Município de São Vicente Ferrer - PE](#)
- [7006 - Construção da Barragem do Distrito da Jurubeba - No Município de São Bento do Una - PE](#)
- [7008 - Construção da Barragem Engenho Maranhão na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco](#)
- [7010 - Construção de Barragem na Bacia Hidrográfica do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo](#)
- [7012 - Rio Cricaré - No Estado do Espírito Santo](#)
- [7014 - Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do](#)

Base Legal da Ação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	Unidade Responsável:
--	----------------------

Produto: [Obra executada](#) Unidade de Medida: [unidade](#)

Descrição

Construção de Barragem objetivando o aumento da disponibilidade e da oferta de água de boa qualidade para usos múltiplos da população local.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

- [1720 - No Município de São Vicente Ferrer - PE](#)
- [7006 - Construção da Barragem do Distrito da Jurubeba - No Município de São Bento do Una - PE](#)
- [7008 - Construção da Barragem Engenho Maranhão na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco](#)
- [7010 - Construção de Barragem na Bacia Hidrográfica do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo](#)
- [7012 - Rio Cricaré - No Estado do Espírito Santo](#)
- [7014 - Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do](#)

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária 109I - Construção de Açudes	Tipo: Projeto
--	---------------



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável:

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Construção de Açudes de pequeno e médio porte para garantir a oferta de água para usos múltiplos da população local.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

0025 - No Estado da Paraíba

1135 - No Município de Potengi - CE

Base Legal da Ação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável:

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Construção de Açudes de pequeno e médio porte para garantir a oferta de água para usos múltiplos da população local.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

0025 - No Estado da Paraíba

1135 - No Município de Potengi - CE

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).

Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.



Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; celebração de convênio com Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0027 - No Estado de Alagoas

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -		Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

O sitio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

Assim, objetiva-se construir barragem, localizado no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Formalização de convênio com o Governo do Rio Grande do Norte, repasse dos recursos, acompanhamento e fiscalização do convênio, prestação de contas e aprovação da prestação de conta e do objeto.

Localizador (es)

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
10E9 - Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Complementação do trecho 05 do eixo da integração Castanhão - RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), com execução de 36,3 km da ETA OESTE ao Complexo Industrial e Portuário de Pecém. Esse projeto visa permitir a transposição das águas do açude Castanhão até a Região Metropolitana de Fortaleza, ampliando a oferta de água para abastecimento humano e atendimento a projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; celebração de convênio com Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.



Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaboração de Estudos e Projetos, implantação das obras e contratação de empresas capacitadas, a partir de procedimentos licitatórios para as diversas fases da obra.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Tipo: Projeto
--	--	---	---------------

Produto: Estudo realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

18 - Gestão Ambiental

Subfunção(ões)

544 - Recursos Hídricos

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53101 - Ministério da Integração Nacional

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF



53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53101	18	544	0001
10	53201	18	544	0001
10	53204	18	544	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água.

Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
11NF - Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto, validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais, tudo isso visando implantar sistema integrado de abastecimento d'água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Ação de responsabilidade da União, executada pelo governo do Estado da Bahia, com repasse de recursos do governo federal, mediante Convênios, apresentação do Plano de Trabalho, análise do Plano, análise dos relatórios técnicos, fotográficos, complementados por visitas a campo para o acompanhamento das obras.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia



Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
124L - Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de barramento de terra no Rio Pirai, com altura de 16m, visando acumular água para abastecimento da cidade de Bagé por um período de 10 anos. Além do abastecimento de água, terá outras utilidades, tais como: piscicultura, regularização do rio, perenização do rio e lazer.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; celebração de convênio com Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste) e prevê a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação de Termo de Referência para a elaboração de contrato. Apresentação de relatórios e produtos conforme o estabelecido em contrato

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12FV - Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de Barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Piranji, no município de Cocal.

A ação busca atender à irrigação e ao abastecimento humano e controlar cheias.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12G4 - Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Adutora implantada Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção da adutora com captação no Rio Chapecozinho abrangendo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho; celebração de convênio com o Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, das empresas executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0042 - No Estado de Santa Catarina

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos. Com isso, a ação será implementada com a finalidade de construir adutora no São Francisco para abastecer as populações de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Matina, Igaporã e Caetitê, entre outros, e importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
12G6 - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Barragem recuperada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Contratação de serviços especializados para elaboração de Estudos, Projeto Básico e Executivo, bem como a Execução de Obras e Serviços.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão



Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.

O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Elaboração de Plano de Trabalho pelo Estado com detalhamento da execução física e financeira (recursos do orçamento + contrapartida); aprovação pela área técnica do Ministério da Integração Nacional; e celebração de convênio com o Estado para a execução do projeto, que elaborará o processo licitatório e a contratação das empresas executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		

Produto: Projeto implantado

Unidade de Medida: percentual de execução

Descrição

Elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto	
140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas			

Produto: Obra apoiada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas, com vistas a garantir a sua segurança.



Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

18 - Gestão Ambiental

Subfunção(ões)

544 - Recursos Hídricos

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53201	18	544	0001
10	53204	18	544	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

140S - Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

O Sistema Nova Camará consiste na recuperação da Barragem Camará e da implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandáira, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. Sua finalidade é implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação de Plano de Trabalho e demais documentos para celebração de convênio ou outro instrumento congênera com o Estado; licitação e contratação pelo Estado da execução

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

141H - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Elaboração de estudos e projetos para aquisição de terras, construção de obras e instalação de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, abastecimento humano, animal e industrial. Serão construídas três estações de bombeamento com vazão de 50m³/s e 130 km de canal que viabilizarão a implementação de 50.000 ha irrigados. Com isso, busca-se elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos e o abastecimento urbano para uma população de aproximadamente 100.000 pessoas, além de promover o desenvolvimento rural na área de sua abrangência. A ação é desenvolvida para melhorar as condições socioeconômicas da população, diminuir as disparidades intrarregionais, aproveitar racionalmente os recursos naturais e recuperar os sistemas ambientais degradados na região.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -		Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução através de empresa contratada para a construção da barragem.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14RM - Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no Município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.



Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Projeto

14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Produto: Infraestrutura recuperada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, necessários às reabilitações visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

18 - Gestão Ambiental

Subfunção(ões)

544 - Recursos Hídricos

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53101 - Ministério da Integração Nacional

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53101	18	544	0001
10	53201	18	544	0001
10	53204	18	544	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14RQ - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 70.149m de adutora, um TAU, quatro Stand-Pipe, três reservatórios elevados e 8.628m de rede de abastecimento, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14RR - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0027 - No Estado de Alagoas

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14RS - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo quatro estações de bombeamento, 47.466m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, dois reservatórios elevados e catorze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba, no Estado da Paraíba, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.



Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14RU - Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Duplicação e implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0027 - No Estado de Alagoas

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14RV - Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Duplicação da Adutora de Pau Ferro, aquisição e montagem de subestação e CMB's, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.



Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14RW - Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de nova captação e de reservatórios, ampliação da ETA e implantação de adutora de água bruta e de água tratada, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação.

Localizador (es)

0027 - No Estado de Alagoas

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São		Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14RY - Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e enrocamento no Município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, possibilitando acumulação, segundo projeto básico de 492 milhões de m³, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14RZ - Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Ampliação do Sistema Redenção para a sede de Santa Maria da Boa Vista e recuperação de suas adutoras, visando aumentar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14S0 - Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Recuperação de 26 km da Adutora do Garrincho, no Estado do Piauí, em ferro fundido, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.



Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14S5 - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0028 - No Estado de Sergipe

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14S6 - Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na estação de tratamento de água e de estações elevatórias, componentes do Sistema Adutor Umari-Campo Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14S7 - Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação de adutora a partir da Barragem de Inhumas, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14S8 - Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, a partir da adutora do Pajeú e incluindo construção de reservatório, visando ampliar da oferta de água.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14S9 - Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura de Alto Santo, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.



Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14SB - Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo, no Estado de Pernambuco, em ferro fundido, com a extensão de 15 km, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14SC - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja, no Estado de Sergipe, visando garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0028 - No Estado de Sergipe

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14SD - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, tendo como área de cobertura os Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0028 - No Estado de Sergipe

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14SE - Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de nova captação para o Sistema de Produção de Água de Cabrobó, no Estado de Pernambuco, incluindo nova adutora com 1.500m de extensão, em tubo dn 400mm, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14SG - Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Ampliação da Barragem de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por contratação direta ou parcerias com outros entes federativos

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14SH - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução

Descrição

Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Araripina visando ampliar a oferta de água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste, no Estado de Pernambuco, e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14SK - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Perfuração de dois poços tubulares com profundidade de 280 m para reforço do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaíba-Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da federação.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco



Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14SL - Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Substituição de trecho em fibra da Adutora Amaraji, no Estado de Pernambuco, para ferro ductil, com objetivo de aumentar vazão disponibilizada aos municípios em 70 l/s, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parceria com outros entes federativos

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14SP - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo três estações de bombeamento, 63.100 metros de adutora, uma estação de tratamento, dois TAUs, um Stand-Pipe, nove reservatórios elevados e oito chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14SR - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	



Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de adutoras a partir dos trechos 1, 2 e 3 do Eixão das Águas, no Estado do Ceará, para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água destinados às comunidades vizinhas ao Eixão, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14SS - Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação da Adutora Padre Lira, no Estado do Piauí, com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o Município de Dom Inocêncio.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes da Federação

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14ST - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II, no Estado do Piauí, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou por parcerias com outros entes federativos.



Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14SV - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo cinco estações de bombeamento, 87.285 m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, três reservatórios elevados e doze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por meio de contratação direta ou parcerias com outros entes federativos

Localizador (es)

0025 - No Estado da Paraíba

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Projeto	
14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água			

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, além da elaboração de estudos e projetos, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

18 - Gestão Ambiental

Subfunção(ões)

544 - Recursos Hídricos

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53101 - Ministério da Integração Nacional

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53101	18	544	0001
10	53201	18	544	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14VJ - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho; celebração de instrumento de repasse com o ente federativo; licitação e contratação do empreendimento pelo ente federativo.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14VK - Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com 11km de extensão, beneficiando os Municípios de Hidrolândia e Irajá, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho; celebração de instrumento de repasse com o ente federativo; licitação e contratação do empreendimento pelo ente federativo.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14VL - Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho; celebração de instrumento de repasse com o ente federativo; licitação e contratação do empreendimento pelo ente federativo.

Localizador (es)

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de um sistema adutor com 70 km de extensão, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaboração, análise e aprovação do projeto; licitação e contratação de empresas executora e fiscalizadora; aquisição e montagem de equipamentos e instalações; testes; pré-operação; implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento às condicionantes ambientais.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

152E - Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica



Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de um sistema adutor, a partir do reservatório de Mangueira no município de Salgueiro/PE, que disponibilizará água para atender às demandas de municípios inseridos em duas sub-bacias do Rio São Francisco: Brígida e Terra Nova. Esta obra, complementar ao Eixo Norte do PISF, promoverá a garantia de oferta hídrica, tornando possível dinamizar e incrementar a irrigação nos vales dos rios São Pedro, Brígida e Terra Nova, fortalecendo a economia local.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaboração, análise e aprovação do projeto; licitação e contratação de empresas executora e fiscalizadora; aquisição e montagem de equipamentos e instalações; testes; pré-operação; implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento às condicionantes ambientais.

Localizador (es)

0026 - No Estado de Pernambuco

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

152F - Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de um sistema adutor, visando conduzir água do Eixo Norte do PISF até a bacia do Rio Apodi no estado do Rio Grande do Norte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaboração, análise e aprovação do projeto; licitação e contratação de empresas executora e fiscalizadora; aquisição e montagem de equipamentos e instalações; testes; pré-operação; implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento às condicionantes ambientais.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

156Q - Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Canal construído

Unidade de Medida: percentual de execução

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.



Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

De forma direta, executada pelo MI/SIH, por meio de Concorrência Pública e Celebração de Contratos, bem como Termos de Cooperação e Termos de Parcerias com órgãos públicos federais e estaduais.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003 e Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação de Plano de Trabalho e demais documentos para celebração de convênio ou outro instrumento congênera com o Estado; licitação e contratação pelo Estado da execução.

Localizador (es)

- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 1031 - No Município de Catarina - CE
- 1576 - No Município de Araripina - PE
- 1664 - No Município de Lagoa Grande - PE
- 1923 - No Município de Tobias Barreto - SE
- 2324 - No Município de Uibaí - BA
- 3766 - No Município de Paraibuna - SP
- 4272 - No Município de Pérola - PR
- 6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 7002 - Em Municípios - No Estado da Paraíba
- 7004 - em Municípios - No Estado do Ceará
- 7010 - em Municípios - No Estado de Pernambuco
- 7020 - Na Região Metropolitana de Cajazeiras - No Estado da Paraíba
- 7022 - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO - No Estado da Paraíba
- 7024 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais



7030 - Canalização de Corrego no Bairro Lameirão em Paty do Alferes -No município de Paty do Alferes - RJ
7032 - em Municípios - No Estado da Bahia
7034 - Em Municípios - No Estado do Tocantins
7036 - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus / Morro Cabeça no Tempo - No Estado do Piauí
7038 - Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - No Estado do Piauí
7040 - Sistema Adutor de Borborema - No Estado da Paraíba
7042 - RIDE de Petrolina - No Estado de Pernambuco
7044 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará
7046 - Interligação do Rio Parnaíba no município de União - PI ao Rio Marataoã no Município de Barras - PI e ao Rio Longá no Município de
7048 - Construção de canal de integração entre a Barragem Passagem das Traíras e o Açude Público do Itans em - Caicó - RN
7050 - Poços Artesianos - No Estado de Pernambuco
7052 - Implantação de sistemas de poços de água subterrâneas - No Estado do Ceará
7054 - Açude Grande de Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB
7056 - Construção de Barragem-Perenização do Riacho Araibu - No Município de Russas - CE

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Licitação para contratação da obra com projeto executivo, execução das obras, fiscalização, avaliação para recebimento do produto.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
0025 - No Estado da Paraíba
0026 - No Estado de Pernambuco
0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
1031 - No Município de Catarina - CE
1576 - No Município de Araripina - PE
1664 - No Município de Lagoa Grande - PE
1923 - No Município de Tobias Barreto - SE
2324 - No Município de Uibaí - BA
3766 - No Município de Paraibuna - SP
4272 - No Município de Pérola - PR
6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)
7002 - Em Municípios - No Estado da Paraíba
7004 - em Municípios - No Estado do Ceará
7010 - em Municípios - No Estado de Pernambuco
7020 - Na Região Metropolitana de Cajazeiras - No Estado da Paraíba
7022 - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO - No Estado da



- 7024 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais
- 7030 - Canalização de Corrego no Bairro Lameirão em Paty do Alferes -No município de Paty do Alferes - RJ
- 7032 - em Municípios - No Estado da Bahia
- 7034 - Em Municípios - No Estado do Tocantins
- 7036 - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus / Morro Cabeça no Tempo - No Estado do Piauí
- 7038 - Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - No Estado do Piauí
- 7040 - Sistema Adutor de Borborema - No Estado da Paraíba
- 7042 - RIDE de Petrolina - No Estado de Pernambuco
- 7044 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará
- 7046 - Interligação do Rio Parnaíba no município de União - PI ao Rio Marataoã no Município de Barras - PI e ao Rio Longá no Município de
- 7048 - Construção de canal de integração entre a Barragem Passagem das Traíras e o Açude Público do Itans em - Caicó - RN
- 7050 - Poços Artesianos - No Estado de Pernambuco
- 7052 - Implantação de sistemas de poços de água subterrâneas - No Estado do Ceará
- 7054 - Açude Grande de Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB
- 7056 - Construção de Barragem-Perenização do Riacho Araibu - No Município de Russas - CE

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Licitação para contratação da obra com projeto executivo, execução das obras, fiscalização, avaliação para recebimento do produto.

Localizador (es)

- 0023 - No Estado do Ceará
- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
- 0025 - No Estado da Paraíba
- 0026 - No Estado de Pernambuco
- 0027 - No Estado de Alagoas
- 0028 - No Estado de Sergipe
- 0029 - No Estado da Bahia
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
- 1031 - No Município de Catarina - CE
- 1576 - No Município de Araripina - PE
- 1664 - No Município de Lagoa Grande - PE
- 1923 - No Município de Tobias Barreto - SE
- 2324 - No Município de Uibaí - BA
- 3766 - No Município de Paraibuna - SP
- 4272 - No Município de Pérola - PR
- 6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 7002 - Em Municípios - No Estado da Paraíba
- 7004 - em Municípios - No Estado do Ceará
- 7010 - em Municípios - No Estado de Pernambuco
- 7020 - Na Região Metropolitana de Cajazeiras - No Estado da Paraíba



- 7022 - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO - No Estado da
7024 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais
7030 - Canalização de Corrego no Bairro Lameirão em Paty do Alferes -No município de Paty do Alferes - RJ
7032 - em Municípios - No Estado da Bahia
7034 - Em Municípios - No Estado do Tocantins
7036 - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus / Morro Cabeça no Tempo - No Estado do Piauí
7038 - Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - No Estado do Piauí
7040 - Sistema Adutor de Borborema - No Estado da Paraíba
7042 - RIDE de Petrolina - No Estado de Pernambuco
7044 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará
7046 - Interligação do Rio Parnaíba no município de União - PI ao Rio Marataoã no Município de Barras - PI e ao Rio Longá no Município de
7048 - Construção de canal de integração entre a Barragem Passagem das Traíras e o Açude Público do Itans em - Caicó - RN
7050 - Poços Artesianos - No Estado de Pernambuco
7052 - Implantação de sistemas de poços de água subterrâneas - No Estado do Ceará
7054 - Açude Grande de Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB
7056 - Construção de Barragem-Perenização do Riacho Araibu - No Município de Russas - CE

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1160 - Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Pedrito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.

A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os deficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; celebração de convênio com Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1161 - Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	



Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.

A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; celebração de convênio com Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1K44 - Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de barragem de derivação, vertedouro, tomada d'água, canal de derivação, barragem de acumulação no Rio do Salto, tomada de água para Vila Progresso e repartidor de vazões, a fim de fornecer água para irrigação e outros usos, beneficiando as populações de Morro Grande (2.847 habitantes), Turvo (11.170 habitantes), Meleiro (6.921 habitantes) e Ermo (2.056 habitantes), além de possibilitar o futuro atendimento à população de Araranguá (61.263 habitantes).

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação de Plano de Trabalho e demais documentos para celebração de convênio ou outro instrumento congêneres com o Estado; licitação e contratação pelo Estado da execução.

Localizador (es)

0042 - No Estado de Santa Catarina

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratações para execução das obras, supervisão e controle tecnológico dos serviços, a partir de procedimento licitatório.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Produto: Infraestrutura mantida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

18 - Gestão Ambiental

Subfunção(ões)

544 - Recursos Hídricos

Localizador (es)

0001 - Nacional

0042 - No Estado de Santa Catarina

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

53101 - Ministério da Integração Nacional

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	53101	18	544	0042
10	53201	18	544	0001
10	53204	18	544	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

213R - Manutenção Operacional do Projeto de Integração do Rio São Francisco



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Infraestrutura mantida

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Pré-operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com o objetivo de manter as infraestruturas em condições adequadas de operação.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico e/ou mediante licitações específicas e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3715 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de barragem de terra homogênea no Rio Pardo (Sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41m, vertedouro com largura de 40m e capacidade de acumulação de 339 milhões de metros cúbicos de água.

Outras atividades: Projeto básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida. Garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, às atividades ligadas a piscicultura, bem como ao turismo e lazer. Irrigar uma área de 10.000ha, melhorando a qualidade de vida nos municípios de São João do Paraíso, Berizal, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras e Inadaibira.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Execução de forma direta e/ou terceirizada, pela contratação através de processo licitatório de empresas capacitadas para a construção do empreendimento

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 01/01/1997; e Lei nº 4.229, de 01/06/1963.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3735 - Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -

Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Construção de barragem tipo mista, terra e concreto (CCR), no Rio Congonhas (Sistema do Rio Jequitinhonha), com altura máxima de 72 m, com capacidade de acumulação de 576 milhões de m³ de água. Outras atividades: projetos básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.

Todas essas atividades visam a garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, as atividades relacionadas a piscicultura, bem como turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida nos municípios de Montes Claros, Grão, Mogol, Itacambira e Francisco Sá, situados no norte do Estado de Minas Gerais. A população beneficiada será de 400.000 habitantes.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Firmar convênios com estados e municípios, ou, de forma direta e/ou terceirizada, com empresas capacitadas para construção da infraestrutura hídrica destinada à oferta de água para consumo e aproveitamento agrícola.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São		Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

A Barragem Jequitaí I, situada na parte montante do cânion do Rio Jequitaí, caracteriza-se por um barramento em CCR, projetada visando a regularização e o controle parcial das cheias do Rio Jequitaí, bem como a geração de energia elétrica. O arranjo geral da Barragem Jequitaí II, situado na parte a jusante do "canyon", a uma distância aproximada de 4,5 km do aproveitamento anterior, foi projetado para alimentar os canais principais CP1 e CP2 do Perímetro de Irrigação.

Assim, objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitaí, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das aflúncias do Rio Jequitaí, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou através de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

2747 - No Município de Jequitaí - MG

Base Legal da Ação

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Projeto executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.

Com isso, espera-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação de Termo de Referência para a elaboração de contrato. Apresentação de relatórios e produtos conforme o estabelecido em contrato.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
5910 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional	Unidade Responsável: Departamento de Obras Hídricas	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Execução de estações elevatórias, adutoras, estrutura de controle, estação de tratamento de água, na busca de dar continuidade à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do plano de trabalho; celebração de convênio com Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, de empresa executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0028 - No Estado de Sergipe

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	Unidade Responsável: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Barragem de Terra Zoneada de Jusante, com altura máxima de 24,00m, volume de acumulação 211,1 milhões de m³. Foi projetado um sangradouro do tipo Creager na ombreira direita da barragem, com largura de 70,00m, descarga de projeto de 192,00 m³/s e lâmina de sangria



de 1,20m. Está prevista a instalação de uma tomada d'água do tipo galeria direta com tubulação de 1000mm e descarga regularizada de 1,25m³/s.

Assim, a construção da Barragem Atalaia objetiva a regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Apresentação, análise e aprovação do Plano de Trabalho; celebração de convênio com o Estado ou Município; licitação e contratação, pelo Estado ou Município, das empresas executora e fiscalizadora.

Localizador (es)

0022 - No Estado do Piauí

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7L29 - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional		Unidade Responsável: Secretaria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução

Descrição

Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.

O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreau e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Implementação de Projetos Básico e Executivo, e obras civis.

Localizador (es)

0023 - No Estado do Ceará

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
8062 - Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -		Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica	

Produto: Técnico capacitado

Unidade de Medida: unidade



Descrição

Capacitação de profissionais de nível superior para a elaboração de estudos, diagnósticos, planos e projetos de infraestrutura hídrica.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Serão capacitados técnicos de forma direta e através de formação de convênios.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
8621 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	

Produto: Estudo realizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Elaboração de planos, estudos básicos, estudos de pré-viabilidade e viabilidade técnica-ambiental-socioeconômica para o desenvolvimento dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de dados básicos, como cartográficos, pedológicos, hidroclimatológicos, hidrogeológicos, geologia e geotecnia, cadastro físico e socioeconômico da posse das terras, tratamento de imagens de satélite, mapeamento temático do uso da terra, monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal, elaboração de estudos de reconhecimento dos recursos naturais, estudos de pré-viabilidade e viabilidade para o desenvolvimento dos recursos naturais, bem como a elaboração dos planos de segurança de barragens, incluindo os manuais de operação das barragens, a divulgação dos dados e o treinamento da população potencialmente impactada com possíveis acidentes decorrentes do rompimento e da operação das barragens. Essa ação visa melhorar a qualidade dos projetos, das obras e da operação das infraestruturas hidráulicas concebidas para serem implantadas para o desenvolvimento dos recursos de água e terra das bacias hidrográficas, o desenvolvimento regional, a minimização das diferenças intrarregionais e a erradicação da pobreza.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da empresa e/ou por meio de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.